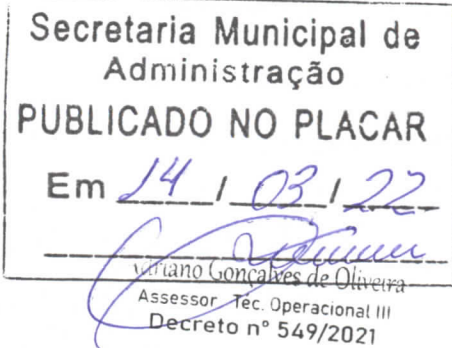




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº. 0301, DE 14 DE MARÇO DE 2.022.**

*“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME               | CARGO          | SIMBOLOGIA |
|--------------------|----------------|------------|
| RENATO ALVES PINTO | Coordenador II | DAS-04     |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2.022.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal